

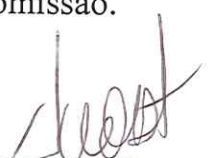


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

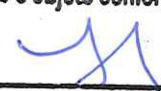
Senhor Pró-Reitor: no dia **13/10/2020 às 08h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 96.626 de 25/10/2019 do Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godói Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** da licitante habilitada referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.029112/2020-47, para a **REFORMA DA COBERTURA – UNIÃO UNIVERSITÁRIA – UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Com base no parecer técnico constante à página 328 do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa ANDERSON C. DA CUNHA & CIA. LTDA que apresentou o valor de R\$ 157.840,36 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

  
Ass. Adm. Jayme Worst  
Pres. da Com. de Licitações

  
Adm. Marcelo G. Machado  
Presidente Substituto

  
Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz  
Membro

homologo o julgamento da Comissão e  
adjudico o objeto conforme a Classificação.

  
Isabel Bohrer Scherer  
Pró-Reitora de Administração  
Substituta